



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 220 DE 13 DE MAIO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
JOSELIO ANTONIO DIAS”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor JOSELIO ANTONIO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Motorista II (Geral), lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no intervalo de 12 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de maio de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais